

RESOLUÇÃO Nº 24/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02/05/2018, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.001482/2018-54, nos termos do Parecer nº 24/2018 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pela Comissão de Graduação do Curso de Ciências Econômicas contra a decisão da Câmara de Graduação de flexibilização de pré-requisito ao discente CAMILO RAMPAZZO BRESOLIN, cartão de identificação nº 172546.

Porto Alegre, 2 de maio de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.